

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216u
cmnovas@ligbr.com.br

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 22 AGOSTO DE 2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A mesa diretora da Câmara municipal de Minas Novas, estado de Minas Gerais no uso se suas atribuições, resolve:

Artigo 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar ao rçamento da Câmara Municipal, o valor de R\$ 31.500,00(TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REIAS), para a (s) seguinte (s) dotação (ões):

01-CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.001 Remuneração do Corpo Legislativo

3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil -	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -	R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00	Diarias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

04.122.0002 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00

Total..... R\$ 31.500,00

Artigo 2º- Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Corpo Legislativo

01.031.0001 2.002 Manutenção e Apoio a Atividade Legislativa

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.500,00
3.3.90.65.00	Serviços de Consultoria	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 2.055,61
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 4.546,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216u

cmnovas@ligbr.com.br

01.031.0003 2.003 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.297,91

04.122.0002 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.1.90.09.00	Salário Família	R\$ 500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.256,57
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 200,00
3.1.90.92.00	Despesas dos Exercícios anteriores	R\$ 1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 643,91
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	R\$ 500,00

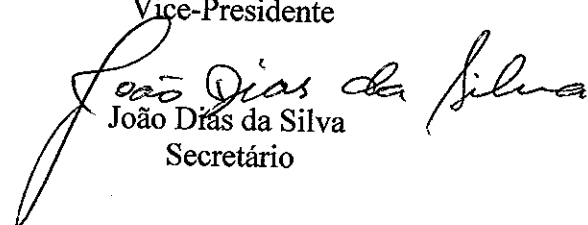
Total R\$ 31.500,00

Art. 3º - Revgadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2003


José Mário dias da Rocha
Presidente


Edgard Francisco de Sousa
Vice-Presidente


João Dias da Silva
Secretário